

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 005/2022 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Público do Município de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer ao **Centro Educacional Municipal Vereador Santa**, sito à rua 2450, nº 420, Centro, Balneário Camboriú – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação (Anexo I), conforme previsto no Edital.

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **21/12/2022** DAS **08h00min** ÀS **09h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
5618	1	TAINÃ SANTOS RODRIGUES
6184	2	ADRIANA ALVES FERREIRA
6553	3	ANGÉLICA DA SILVEIRA MENDES
146	4	MARIA JULIA PRESTES
5469	5	ROSA STUEPP MACHADO
401	6	MIRIAM DA ROCHA
7688	7	EDERSON NUNES DOS SANTOS
4535	8	DAIANE MARIA WEBER

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (20H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **21/12/2022** DAS **09h00min** ÀS **11h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
4424	01	JESSICA ALBINO
5795	02	SANDRA DA SILVA BONATTI DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **21/12/2022** DAS **09h00min** ÀS **11h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
4547	01	THAÍS RENILDA BORBA CORRÊA
35	02	THISAR ABRIANOS CAMPOS
732	03	CIBELE APARECIDA BATISTA IVANKIO
2196	04	MÔNICA ALESSANDRA HENARES
2288	32	LUCAS FERNANDO KERSCHBAUM (PCD)
3725	05	CRISTINE RITA TODESCATT
4064	06	ALINE DA SILVA BONIFÁCIO
1262	07	VANDERLEIA IORAS SENCZKOWSKI
960	08	MARINA ANDRE DOS SANTOS
4985	09	RODRIGO OSVALDO PEREIRA
3663	10	GRAZIELA COSTA DE PAULA
2388	11	MANOEL BEZERRA SIMÃO
5459	12	LILIANA SZIMANSKI BURTET
3340	13	ELOIZA MARIA ALVES DA SILVA
83	14	ELIANA GARCIA AGARRIBERRI
1937	15	RAFAELA REIS MACHADO
5202	16	JULIANA PRADO
7212	17	ALESSANDRA VIDAL DIAS
3866	18	CARINA MAIA BERTUOL
6459	19	PATRÍCIA LOQUETA
1530	20	CRISTIANE OLIVEIRA CASSEL
6116	21	CAROLINE ROBERTA IBAGY
770	22	MARA LUCIA DE BRITO GIUNCO
138	23	LUDMILA MARTINS VENÂNCIO BORRAZ
3251	24	SAMARA VICENTE WEBBER
3440	25	ELIZIANA DA SILVA VIEIRA
4037	26	LUCIANA MARINA FANTIN

6264	27	LETICIA MACKEDANZ MACHADO
5935	28	NAIANE SOARES SILVEIRA
1728	29	DIANA DAMACENO SILVA
6994	30	CLEONIR DEVIGILI
4538	31	LETICIA SANTOS PADUA
5262	33	JEANE APARECIDA NEUBURGER DA SILVA
888	34	ADRIANA APARECIDA IATSKI
5965	35	MARIA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA NEUHAUS
6167	36	JÉSSICA FERREIRA NEVES BRAINER
1569	37	NEUZA DA SILVA
5761	38	PRISCILA LOPES DE LIMA
1879	39	CAMILA FERREIRA DO AMARA
430	40	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
7066	41	ÉRICA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
1349	42	BRUNA DE SOUZA RÉGIS
4334	43	MICHELE ANDREIA GEROLDINI
1281	44	MICHELE JIOMBRA ALVES DE OLIVEIRA
5295	45	ADRIANA COSTA VIERA

Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2022.

MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO
DIRETORA GERAL DO COLEGIADO

JULIANA SERRAO KURTH DAMAZIO
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Os candidatos convocados devem apresentar a documentação descrita a seguir, conforme item 14.6 do Edital de Concurso Público nº 005/2022 – SED.

Documentos pessoais (originais e cópias simples):

- a. Original e cópia da Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (não será aceita apenas CNH);
- b. Original e cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- c. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- d. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- e. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - *No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.*
- f. Uma (01) foto 3x4 atualizada;
- g. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- h. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;

Documentos de dependentes (originais e cópias simples):

- i. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- j. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- k. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- l. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

Certidões:

- m. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:*
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- n. Certidão negativa de PRIMEIRO GRAU dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos
- *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:*
<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- o. Certidão criminal federal e estadual de Santa Catarina:
1. FEDERAL – disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 2. ESTADUAIS:
 - e-SAJ: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 - e-PROC: <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC.

Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.

- p. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
- *Disponível no site da Receita Federal em:*
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- q. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):
- *Disponível em:* <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Declarações disponíveis no setor do RH no ato da entrega da documentação:

- r. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- s. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- t. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- u. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- v. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú;

ANEXO II – DO EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL

NO DIA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO RECEBERÁ O AGENDAMENTO PARA A PERÍCIA MÉDICA. Somente no dia agendado, o mesmo deverá se apresentar no SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), sito à **Rua Paraguai, nº 401, Bairro das Nações, sala 301**, portando os exames/laudos originais listados abaixo.

Exames clínicos com prazo de validade de até 60 (sessenta) dias da data de convocação:

- a. Hemograma;
- b. Glicemia;
- c. Creatinina;
- d. Lipidograma Total;
- e. Alanina Transaminase;
- f. Aspartato Transaminase;
- g. Parcial de Urina;
- h. Raio-x de Tórax PA e Perfil (com laudo);
- i. Raio-x de Coluna cervical AP e Perfil (com laudo);
- j. Raio-x de Coluna dorsal AP e Perfil (com laudo);
- k. Raio-x coluna lombo-sacra AP e Perfil (com laudo);
- l. Eletrocardiograma de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 anos (com laudo);
- m. Exame oftalmológico: refração e tonometria (com laudo);
- n. Teste psicométrico (com laudo – parecer conforme cargo pretendido emitido por um psicólogo credenciado com registro).

Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.

Os mesmos deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

- *Caberá ao Perito/Junta Médica Oficial designado pelo Município considerar apto para o exercício do cargo e, ainda, solicitar exames complementares essenciais e inerentes ao cargo.*
- ***O valor dos exames de saúde comuns a todos os cargos (laboratoriais, radiológicos e eletrocardiograma) e a complementação de exames de saúde, serão pagos pelo candidato.***

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA